



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
- 4. ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: **(i)** Homologação do aumento de capital da Companhia, no valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais); **(ii)** Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 5º, § 1º do estatuto da Companhia, no valor de R\$ 1.665.000.005,65 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, cinco reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 85.667.414 (oitenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatorze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de subscrição de R\$19,43562818 por ação.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do dia, aprovar a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2024, no montante de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), com a emissão de 40.337.328 (quarenta milhões, trezentas e trinta e sete mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$21,0722932 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76, o qual foi totalmente subscrito e integralizado, nos termos apresentados pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores.



5.1.1. Deste modo, em razão da homologação do aumento de capital acima, o capital social da Companhia passa **de** R\$4.438.230.386,65 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 254.034.806 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, oitocentas e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, **para** R\$5.288.230.386,65 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 294.372.134 (duzentos e noventa e quatro milhões, trezentas e setenta e duas mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ficando a administração da Companhia autorizada a convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada oportunamente, para deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

5.1.2. Consignar que o acionista controlador retifica, neste ato, o Boletim de Subscrição anexo à ata da Reunião de Conselho de Administração, realizada no dia 28 de agosto de 2024, às 14 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00006493077, em sessão de 19 de setembro de 2024 (“Ata da Reunião de Conselho”), para corrigir o número de ações subscritas consubstanciado no referido Boletim na forma do Anexo I, conforme abaixo, ficando ratificadas as demais informações constantes do Boletim de Subscrição da Ata da Reunião de Conselho:

“(...) subscreve 40.260.130 (quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, cento e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,0722932 por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$848.373.261,85 (oitocentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

5.1.3. Consignar, ainda, que o acionista controlador, com base no exercício do direito de subscrição de sobras, subscreveu 73.178 (setenta e três mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes à quantia de R\$1.541.997,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Boletim de Subscrição, de 12/11/2024, que integra a presente ata como Anexo II, totalizando a subscrição pelo acionista controlador o montante de 40.333.308 (quarenta milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentas e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a R\$849.915.259,41 (oitocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Dessa forma, o exercício do direito de preferência por parte dos minoritários foi concluído com a subscrição de 4.020 (quatro mil e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (incluídas as sobras), correspondente a R\$ 84.740,59 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).



5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado nesta data, aprovar um novo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 5º, § 1º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 1.665.000.005,65 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, cinco reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 85.667.414 (oitenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatorze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$19,43562818 por ação, fixado com base no art. 170, § 1º, II da Lei 6.404/76, nos termos apresentados pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores.

5.2.1. O aumento de capital ora aprovado será integralizado à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, exceto pela parcela de ações que cabe ao acionista controlador, correspondente ao valor de R\$ 1.662.227.410,75 (um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), que será integralizada mediante a capitalização de mútuos *intercompany* e/ou moeda corrente nacional até 22 de novembro de 2024.

5.2.2. Fica reservado aos acionistas minoritários o direito de exercer a preferência para aquisição das ações, na proporção de suas participações, na forma prevista no artigo 171 da Lei 6404/76. A acionista controladora da Companhia, por meio do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo II, manifestou a intenção firme de além da subscrição das ações proporcionais à sua participação no capital social, subscrever até a totalidade do eventual saldo de ações não subscritas no contexto do rateio das sobras do aumento de capital, sem qualquer preferência sobre os demais acionistas e subscritores do aumento de capital que tenham interesse em subscrever sobras.

5.2.3. O referido aumento se dá dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76 e no art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que autoriza o Conselho de Administração a fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital social autorizado, que atualmente é de R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais).

5.2.4. A administração da Companhia divulgará oportunamente aviso aos acionistas contendo as informações a respeito do aumento de capital ora aprovado, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.
Assinaturas: Mesa: Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer



Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração**: Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Antonio Scala, Eduardo dos Santos Machado, Marcia Massotti de Carvalho e Eduardo dos Santos Machado.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



ANEXO I

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

ENEL BRASIL S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, subscreve 40.260.130 (quarenta milhões, duzentos e sessenta mil, cento e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,0722932 por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$848.373.261,85 (oitocentos e quarenta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). A integralização do capital ora subscrito será realizada, até 31 de dezembro de 2024, mediante a capitalização de créditos de mútuos *intercompany* detidos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional, conforme deliberação realizada na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

ENEL BRASIL S.A.

Francesco Tutoli

Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle



ANEXO II

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

ENEL BRASIL S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, subscreve 73.178 (setenta e três mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,0722932 por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$ 1.541.997,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). A integralização do capital ora subscrito será realizada, até 31 de dezembro de 2024, mediante a capitalização de créditos de mútuos *intercompany* detidos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional, conforme deliberação realizada na Reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

ENEL BRASIL S.A.

Francesco Tutoli

Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle



ANEXO III

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

ENEL BRASIL S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, subscreve 85.524.759 (oitenta e cinco milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$19,43562818 por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$ 1.662.227.410,75 (um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos). A integralização do capital ora subscrito será realizada, mediante a capitalização de créditos de mútuos *intercompany* detidos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração nesta data.

Por este ato é manifestado o compromisso da **ENEL BRASIL S.A.** em subscrever até a totalidade do eventual saldo de ações não subscritas no contexto do rateio das sobras no âmbito do aumento de capital, sem qualquer preferência sobre os demais acionistas e subscritores do aumento de capital que tenham interesse em subscrever sobras.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

ENEL BRASIL S.A.

Francesco Tutoli

Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle